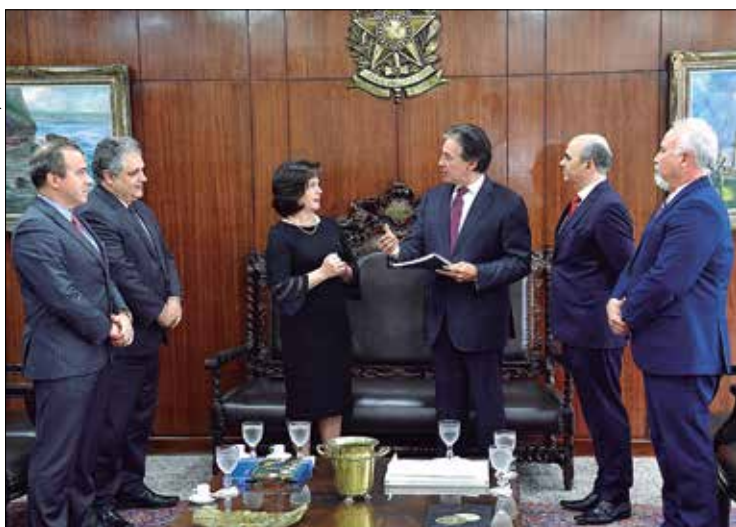




Marcos Brandão/Senado Federal



Raquel Dodge e Eunício Oliveira em reunião para entrega do relatório do MPU

Raquel Dodge entrega relatório de gestão do Ministério Público

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entregou ontem ao presidente do Senado, Eunício Oliveira, o relatório do primeiro ano de gestão à frente do Ministério

Público da União. Segundo Eunício, eles conversaram também sobre mudanças na campanha eleitoral provocadas pelas alterações na lei, que baratearam os custos. **4**

Comissão discute setor de interesse nacional **4**

Campista católico pode ganhar dia em setembro **4**

Projetos mudam legislação sobre responsabilidade fiscal no país

Uma das propostas proíbe aumento excessivo de despesas com servidores para evitar “herança” para o sucessor. Outro retira da lei despesas com programas sociais como o Saúde da Família

O Senado analisa propostas que podem mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que completou 18 anos. Uma delas retira as despesas com conselhos tutelares e programas especiais de saúde e assistência social do limite de gastos com pessoal impostos pela lei. Atualmente, a despesa com pessoal nos municípios não pode ultrapassar 54%. Nos estados, esse limite é de 49%.

Outra proposta torna a apuração da despesa total com pessoal mais clara e proíbe aumentos cujos impactos sobre as despesas com pessoal ocorrerão após o fim do mandato do governante. A intenção é evitar manobras para prejudicar quem ganhar a eleição.

Um terceiro projeto altera a lei para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para ciência, tecnologia e inovação. **3**

Glossário vai organizar vocabulário legislativo

A primeira versão do *Glossário de Termos Legislativos*, que traz o vocabulário usado no dia a dia no Congresso, foi apresentada na segunda-feira pelo grupo de trabalho responsável por organizar a publicação. A proposta

é reunir os verbetes usados pelo Senado, pela Câmara e pelo Congresso num só documento. Em dois meses, a obra deve estar disponível para o público externo nos formatos PDF, e-book e impresso. **2**

Marcos Brandão/Senado Federal



Grupo de trabalho apresenta a primeira versão do documento, que vai agora passar por consulta pública interna

Projeto define início de trânsito em julgado em ações penais

Proposta em análise na Comissão de Constituição e Justiça define o fim dos recursos ordinários à ação penal como marco inicial do trânsito em julgado. O relator do texto, porém, avaliou a proposta como uma restrição ao princípio da presunção da inocência e apresentou substitutivo ao texto. **3**

Texto amplia recursos para bloquear celular nas cadeias

Para coibir a pirataria e o uso de celulares fraudados por criminosos, projeto aprovado pelo Senado destina recursos do Fundo Penitenciário Nacional para a instalação de bloqueadores de sinal de celular em presídios. A iniciativa seguiu para votação na Câmara dos Deputados. **4**



Waldemir Boreto/Agência Senado — 17/9/2018

Chieko foi eleita uma das 25 melhores presidentes de empresas do país

Empresária apresenta técnicas de desenvolvimento no Senado

Dar sentido à existência. Dentro desse conceito, que os japoneses chamam de *ikigai*, a empresária do ramo hoteleiro Chieko Aoki falou

segunda-feira aos colaboradores do Senado. Para ela, é importante que todo trabalho tenha significado para que seja inesquecível. **2**

Sistema de som do Plenário será modernizado

Pedro Franco/Agência Senado



As obras para atualizar o sistema de som devem terminar até 7 de outubro

O sistema de som do Plenário do Senado está sendo modernizado para permitir maior qualidade e precisão técnica.

Os equipamentos atuais, que têm 20 anos, serão substituídos por novos. Controles para microfones e caixas de som, que hoje são coletivos, por exemplo, passam a ser individuais. A conclusão está prevista para 7 de outubro. **2**

Senado e Câmara terão glossário legislativo

Versão preliminar do documento, que organiza o vocabulário usado nas duas Casas do Congresso, passará por consulta interna. Obra deve ser lançada em dois meses

UM GRUPO DE trabalho criado para promover a integração legislativa entre Senado e Câmara dos Deputados apresentou na segunda-feira a primeira versão do *Glossário de Termos Legislativos*. A publicação organiza em um mesmo documento o vocabulário adotado nas duas Casas e no Congresso.

A previsão é que o glossário esteja disponível para o público externo em dois meses. Até lá, o grupo de trabalho deve submeter o documento a uma consulta interna, fazer a revisão do texto final e editar o material para publicação.

O grupo analisou 727 verbetes relacionados ao processo legislativo. Os termos estavam espalhados em quatro glossários editados pelo Senado e pela Câmara. O grupo condensou o conteúdo em 302 entradas, sem repetição de



Grupo de trabalho analisou verbetes sobre o processo legislativo e organizou conteúdo para evitar repetições

conceitos. Além das definições, a publicação traz referências legislativas relacionadas a cada tema.

A apresentação do glossário coube ao analista de informática legislativa João Lima, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado

(Prodasen). Ele destacou que a publicação sistematiza todo o vocabulário do processo legislativo.

— A função principal do glossário é lançar luz sobre a terminologia usada no dia a dia. Há terminologias diferentes nas duas Casas para se

referir a um mesmo conceito. Mas o mais grave: há casos em que Senado e Câmara usam o mesmo termo para designar conceitos diferentes — explica.

Lima esclarece que não é função do glossário unificar os conceitos adotados no Senado, na Câmara e no

Congresso, mas sim indicar diferenças e semelhanças nas terminologias, quando for o caso.

Além dos conceitos sobre o processo legislativo, o glossário traz uma relação de 94 siglas e abreviaturas. A lista indica os partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acompanhados de data de criação, denominação atual e nomenclaturas anteriores. A seção enumera ainda todas as comissões permanentes instaladas em cada Casa.

O *Glossário de Termos Legislativos* será publicado nos formatos e-book (livro digital) e PDF nos Portais do Senado, da Câmara e do Congresso. O documento deve contar ainda com uma edição impressa. O grupo pretende lançar traduções para o inglês, o francês e o espanhol. O lançamento da versão 1.0 foi no Prodasen.

Reforma vai modernizar sistema de som do Plenário

O Senado está fazendo uma reforma técnica no Plenário para modernizar o serviço de som, garantindo maior qualidade. Novos equipamentos e tecnologias vão substituir o sistema atual, que é de 1998.

Segundo o chefe de Serviço de Manutenção de Audiovisual de Plenários, Clair Viana Rezende, a captação do som permanecerá analógica, mas o controle de microfones e caixas será digital.

A mudança promoverá mais qualidade para o som e mais segurança e precisão no controle técnico.

— O controle passa a ser individual para cada microfone, para cada caixa de som, substituindo o controle atual, que é coletivo — explica Rezende, acrescentando que o controle será feito por tela *touch-screen*.

Segundo Rezende, a reforma deverá ser concluída até o dia 7 de outubro.

Empresária defende cultura do bem cuidar para o desenvolvimento

A empresária do ramo hoteleiro Chieko Aoki esteve no Senado na segunda-feira para contar aos colaboradores da Casa um pouco das lições que aprendeu com a vida e os negócios. Dentro do conceito *ikigai* — palavra japonesa que significa dar sentido à nossa existência —, Chieko apresentou algumas das técnicas para desenvolvimento pessoal e profissional na arte de servir, técnicas essas que ela transformou na filosofia do bem cuidar.

Entre as lições ensinadas, Chieko fez uma observação sobre o tempo das pessoas.

— A vida tem prazo de validade. Não desperdice tempo. Quando trabalhamos para servir o outro, temos que ter a consciência de que não podemos fazê-los perder tempo com o nosso atendimento.

Por isso, ela entende que o trabalho feito com paixão faz com que a alma se foque ao ponto de esquecer até mesmo de necessidades vitais.

Para Chieko, é importante que todo trabalho seja feito com um significado, para que seja inesquecível, independentemente se é uma grande empresa ou não.

A empresária também comentou da importância da utilização de uma tradição nipônica nas relações de negócio, a cerimônia do chá. Segundo ela, nessa cerimônia, o convidado é o mais importante e deve sentir isso. Serve também para receber pessoas em conflito com o

objetivo de harmonizar as relações. Chieko também enfatizou a necessidade de ter visão nos negócios, verificar o mercado, as tendências, para se antecipar aos problemas. Há algumas décadas, uma de suas ideias se popularizou e faz hoje parecer meio óbvio quase todo restaurante servir a feijoada com os ingredientes separados em cada panela. — Tente enxergar o invisível para encontrar oportunidades. Tudo que existe foi criado por alguém, então nós podemos criar, os outros não são melhores que nós — ressaltou.

Chieko Aoki é empresária brasileira nascida em Fukuoka, no Japão. É fundadora e presidente da rede Blue Tree Hotels e da empresa de alimentos Noah Gastronomia. Em dez anos, a empresária transformou a rede em uma das maiores cadeias hoteleiras do país e referência em excelência de serviços no setor. Foi eleita uma das 25 melhores presidentes de empresas do Brasil pela revista *Forbes*.



Fundadora e presidente da rede Blue Tree Hotels, Chieko Aoki fala sobre a importância de não desperdiçar tempo

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burl
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Responsabilidade Fiscal pode ser alterada

Entre os projetos em análise no Senado, um veda o aumento de despesas com servidores para evitar manobras políticas na sucessão. Outro retira da lei os conselhos tutelares

APONTADA COMO MARCO para a administração pública, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que completou 18 anos em maio, pode mudar devido a projetos em análise no Senado. Um dos pontos de maior debate entre os parlamentares refere-se ao limite de gastos com pessoal previsto na lei.

O PLS 15/2016, do senador Otto Alencar (PSD-BA), retira despesas com conselhos tutelares e programas especiais de saúde e assistência social, como os de Saúde da Família e de atenção psicossocial dos limites de gasto com pessoal impostos pela LRF (Lei Complementar 101, de 2000). Atualmente, de acordo com a lei, a despesa com pessoal nos municípios não pode ultrapassar 54% para o Executivo. Nos estados, esse limite é de 49%.

O autor do projeto, que já pode ser votado no Plenário, lembra que programas como o Saúde da Família trouxeram novas despesas para as cidades, mas as transferências da União não acompanharam os custos. Além disso, segundo o senador, houve perdas de arrecadação que prejudicaram os gestores.

Para Otto, houve engessamento na legislação, que “feriu frontalmente a autonomia administrativa e financeira dos municípios”. Ele cita que políticos mal-intencionados podem, em final de mandato, dar posse a funcionários públicos de concursos promovidos por eles para quebrar as contas do próximo prefeito, se for adversário político.

— Tem município na Bahia hoje em que toda a arrecadação é quase só para pagar pessoal — contou Otto.



O projeto que altera limites de gasto com pessoal por programas sociais já pode ser votado pelo Plenário

Preocupação semelhante teve o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que apresentou um projeto para tornar a apuração da despesa total com pessoal mais clara e vedar o aumento excessivo da despesa com o funcionalismo, justamente para evitar que manobras políticas semelhantes às citadas por Otto aconteçam no país, aproveitando brechas da LRF.

Entre outras ações, o PLS 362/2018, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), declara a nulidade do ato que concede aumentos ou vantagens cujos impactos sobre as despesas com pessoal ocorrerão após o final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão.

“Salvo os decorrentes de sentença judicial ou de revisão geral anual assegurada pela Constituição federal, a atual vedação de elevação das despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato do titular do Poder abrange os atos de nomeação de cargo público ou contratação de pessoal a qualquer título, exceto a reposição em consequência de aposentadoria ou falecimento de servidor e a contratação em período de calamidade pública”, diz Ferraço na justificativa.

A proposta, que aguarda designação de relator na CAE, também estende as medidas de controle de gastos com pessoal para outros Poderes.

“A proposição torna explícita a conduta de não determinar a adoção das medidas necessárias para a redução do montante da despesa total com pessoal que tiver excedido os limites máximos estabelecidos na LRF como crime de responsabilidade dos prefeitos, dos governadores, do presidente da República, dos presidentes dos tribunais do Poder Judiciário, dos chefes do Ministério

Público e dos presidentes dos tribunais de contas. Essa medida objetiva dar maior efetividade à recondução das despesas com pessoal aos seus correspondentes limites”, observa Ferraço no texto inicial do projeto, ainda sem data para ser votado na comissão.

Ciência e tecnologia
Já a proposta de Lasier Martins (PSD-RS) altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para ciência, tecnologia e inovação. O PLS 594/2015, de autoria dele, também aguarda votação na CAE.

O senador lembrou do incêndio que destruiu o Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Para o parlamentar, as verbas para ciência e tecnologia existem, mas acabam não sendo aplicadas, “sendo carregadas para o caixa único do governo, e isso precisa acabar”.

— Nenhum país se desenvolve economicamente sem exaltar e praticar ciência e tecnologia. É a palavra de ordem nos dias em que nós vivemos, novas tecnologias. E agora, nesse lastimável incêndio no Museu Nacional, se relembra muito que ali era um local de pesquisa — ressaltou.

O projeto foi apresentado na época em que Lasier era presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Ele destaca que propostas como essa não têm tido celeridade.

— Se nós queremos um Brasil progressista, desenvolvimentista, nós precisamos olhar e estimular ciência e tecnologia — reforçou Lasier.

O texto teve parecer favorável do relator na CAE, senador Cristovam Buarque (PPS-DF). Para ele, livrar as áreas de ciência, tecnologia e inovação do contingenciamento orçamentário pode contribuir para o progresso tecnológico do país e, conseqüentemente, para o crescimento econômico.

“Para garantir o retorno dos recursos investidos nessas áreas, outras providências devem ainda ser tomadas, como a maior integração entre universidades, centros de pesquisa e empresas e a criação de instituições que protejam o direito de propriedade dos que empreendem descobertas e inovações”, destaca Cristovam no relatório.

A LRF estabelece parâmetros para o gasto público de cada ente federativo e tem como premissas básicas planejamento, controle, transparência e responsabilização.

Proposta delimita início de trânsito em julgado em ação penal

O trânsito em julgado de uma condenação penal está caracterizado quando não cabem mais recursos ordinários à ação ou só quando são decididos recursos especial e extraordinário submetidos, respectivamente, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Três anos antes de o STF confirmar a possibilidade de a execução da pena começar após condenação em segunda instância, o PLS 238/2015 já aguardava votação final da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para tentar delimitar o esgotamento dos recursos ordinários como marco inicial do trânsito em julgado.

“O Código de Processo Penal não disciplinou o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, de modo que a doutrina e a jurisprudência convencionaram condicionar sua ocorrência à impossibilidade de interposição de recursos, o que dá ensejo à utilização abusiva e protelatória das hipóteses recursais, com indistigável

propósito de adiar a mais não poder o início da expiação”, afirma o autor do projeto, senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP), na justificativa do projeto.

Na mesma linha de análise de alguns juristas sobre o início do cumprimento da pena após decisão em segunda instância, o relator da proposta, senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), avaliou a caracterização do trânsito em julgado com o fim dos recursos ordinários como uma restrição ao princípio da presunção de inocência. É esse princípio que permite considerar uma pessoa inocente até a confirmação final da condenação penal. Apesar de fazer a observação, Ferraço recomendou a aprovação da proposta, mas na forma de substitutivo.

O entendimento do STF sobre o início do cumprimento da pena após ser referendada em segunda instância acabou norteando o texto alternativo de Ferraço. Nessa perspectiva, o relator constatou divergências entre a decisão do Supremo e o conteúdo do projeto.

E optou por não promover mudança no conceito de trânsito em julgado de sentença penal condenatória, expresso no dispositivo do Código de Processo Penal relativo à execução das penas privativas de liberdade.

“Não há como se dar um conceito de trânsito em julgado exclusivamente para o caso de sentenças penais condenatórias, com o único objetivo de tergiversar o princípio constitucional da inocência. Inclusive, seria uma aberração jurídica haver dois conceitos de trânsito em julgado: um para as sentenças penais condenatórias e outro para as demais sentenças (penais absolutórias, cíveis etc.)”, pondera Ferraço no parecer.

Diferença

À luz da execução da condenação após decisão em segunda instância, o substitutivo acabou dirigindo mudanças ao cumprimento de penas privativa de liberdade, restritiva de direitos ou multa no CPP, no Código Penal e na

Lei de Execução Penal.

De qualquer modo, Ferraço também aproveitou parte expressiva do PLS 238/2015, mas deslocou as sugestões para o dispositivo do CPP que trata dos recursos especial e extraordinário.

Uma diferença fundamental é perceptível ao se confrontar o texto original com o substitutivo nas medidas aproveitadas pelo relator. As referências a “trânsito em julgado da sentença condenatória” foram substituídas pela expressão “cumprimento provisório de pena”. Assim, da decisão que conceder ou negar a suspensão do cumprimento provisório de pena — e não do trânsito em julgado — cabe agravo no prazo de cinco dias. Ainda pelo substitutivo, a contagem do prazo de prescrição da pena (extinção da punição) será interrompida durante a suspensão do cumprimento provisório da pena.

Depois de passar pela CCJ, projeto será enviado à Câmara dos Deputados se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado.

Marcos Brandão/Senado Federal



Entre os assuntos discutidos por Raquel e Eunício no encontro, está a relação entre o MP e os Poderes da União

Eunício recebe relatório de de gestão de Raquel Dodge

Relatório apresenta resultados de um ano de gestão de Raquel Dodge à frente da Procuradoria-Geral da República. Eunício Oliveira disse que a procuradora-geral tem tido uma “postura correta e firme”

O PRESIDENTE DO Senado, Eunício Oliveira, recebeu ontem a procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ela entregou o relatório do primeiro ano de gestão à frente do Ministério Público da União.

— São quase 20 mil decisões ou encaminhamentos feitos por ela. O relatório é bastante denso — afirmou o presidente.

Eunício também explicou que a relação com o Ministério Público é a mesma

que a de outros Poderes: de independência e harmonia. Perguntado por jornalistas sobre o temor de que Raquel Dodge abafasse a operação Lava Jato quando foi indicada pelo presidente Michel Temer, o senador disse que Raquel tem tido “a postura que esperamos do Ministério Público: de correção, abertura, diálogo e muita firmeza”.

Segundo Eunício, a procuradora falou sobre a defesa

da Amazônia e a questão do desmatamento, que preocupam o Ministério Público. Eles conversaram ainda sobre mudanças na campanha eleitoral deste ano provocadas pelas alterações na legislação, que baratearam os custos.

— Não tem mais palanque ou discurso. Estamos sendo mais questionados pelas pessoas do que falando para as pessoas. Estamos mais ouvindo e respondendo — afirmou.

Comissão pode mudar setores de interesse nacional

A ampliação da lista de empreendimentos considerados de alto interesse nacional está sob questionamento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Essa expansão foi feita pelo Decreto 8.957, de 2017, e permitiu a muitas empresas estrangeiras com atuação nos segmentos econômicos contemplados contratar operações financeiras com instituições oficiais de crédito. Um projeto de decreto legislativo do Senado (PDS 120/2017) em análise na comissão busca sustar os efeitos do Decreto 8.957.

O autor, Lindbergh Farias (PT-RJ), argumenta que a questão controversa diz respeito à amplitude do decreto do governo, pois quase todos os setores da economia passaram a ser considerados de alto interesse

nacional, a ponto de aqueles que não fazem parte da lista “terem se tornado a exceção”, segundo ele. “É de estranhar, por exemplo, que até setores tradicionais da indústria, como o têxtil, tenham sido incluídos na lista”, observa o senador na justificativa do projeto.

Na avaliação dele, uma mudança “tão substancial” não pode deixar de ser submetida a um amplo debate no Congresso Nacional. A preocupação, diz Lindbergh, se justifica porque, em um cenário de incertezas econômicas e crédito escasso, as empresas brasileiras podem amargar desvantagem competitiva ao ter de disputar acesso a financiamento público com companhias sediadas no exterior.

As ponderações conven-

ceram a relatora, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), a recomendar a aprovação do projeto. A senadora lembrou da edição do Decreto 2.233, de 1997, o primeiro a estender o rol dos empreendimentos avaliados como de “alto interesse nacional”. A norma acabou ampliando o acesso de empresas estrangeiras aos recursos públicos em setores como telefonia, indústria automotiva, saneamento e serviços de infraestrutura.

A relatora cita as principais alterações quanto ao alcance da norma. Um trecho do decreto de 1997, por exemplo, que antes se referia a “telefonia de qualquer natureza”, “portos e sistemas de transportes, inclusive de carga e passageiros” e “saneamento ambiental” passou a referir-se, no decreto atual, a “telecomunicações de qualquer natureza”, “portos e sistemas de transportes, inclusive de carga e passageiros, sistemas de logística e de distribuição de bens” e “saneamento ambiental, básico e gestão de resíduos sólidos”, destaca Vanessa no parecer.

Assim como Lindbergh, a relatora considerou “altamente questionável” oferecer crédito oficial a empresas estrangeiras em um momento de crise econômica e ajuste fiscal no país.

Projeto aumenta verba para bloquear celular em presídios

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) começa no domingo, em dez estados, o processo de bloqueio de celulares irregulares, aparelhos adulterados, roubados, extraviados e não certificados pela Anatel. A medida, que já vem sendo adotada em Goiás e no Distrito Federal desde o primeiro semestre, é mais uma iniciativa para coibir a pirataria e o uso de celulares fraudados por criminosos. Neste ano, o Senado aprovou projeto que destina recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a instalação de bloqueadores de sinal de celular em presídios.

O PLS 285/2017, de Lasier Martins (PSD-RS), foi aprovado em agosto na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT). Com o término do prazo de interposição de recurso, o texto está pronto para seguir para a Câmara. Para Lasier, as medidas contribuiriam para dificultar a atuação de quadrilhas dentro de penitenciárias.

Conforme o projeto, as prestadoras de serviços de telecomunicações deverão franquear acesso irrestrito a todas as informações e tecnologias necessárias para que o órgão gestor do estabelecimento prisional possa impedir o acesso às redes de telecomunicações e radiocomunicações e de

transmissão de dados.

A proposta soluciona impasses em vários estados que aprovaram leis determinando a instalação de equipamentos bloqueadores pelas prestadoras de serviço de telecomunicações, normas que vêm sendo contestadas no Supremo Tribunal Federal, que já decidiu pela inconstitucionalidade dessas normas estaduais.

O entendimento das empresas é de que a instalação de bloqueadores de celular em presídios é uma obrigação do poder público. Com o direcionamento dos recursos do Funpen, fica claro que cabe ao poder público liberar recursos para instalar bloqueadores de telefones celulares em presídios.

O texto original previa o uso de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no entanto, a proposta substituiu o Fistel pelo Funpen. O argumento do relator, Armando Monteiro (PTB-PE), foi de que esse fundo, diferentemente do Fistel, possui respaldo para assegurar o direcionamento de verbas orçamentárias ao objetivo pretendido. Na CCT, o relator, Otto Alencar (PSD-BA), defendeu a aprovação na forma do substitutivo acatado pela CAE.



Bloqueadores de celular já são adotados no Distrito Federal e em Goiás

Reprodução

Dia Nacional do Campista Católico deve ser comemorado em setembro

O primeiro domingo de setembro poderá ser destinado a comemorar o Dia Nacional do Campista Católico. De iniciativa de Cidinho Santos (PR-MT), projeto que trata do assunto está em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde aguarda relator (PLS 183/2018).

Para o senador, os tempos atribulados “estão sempre a disputar conosco mesmos o tempo necessário para a vivência da fé”. Segundo ele, os exemplos de fé dos campistas justificam a instituição de uma data nacional, como um reconhecimento pelo trabalho religioso e comunitário.

No Brasil, a prática do acam-

pamento de integrantes da Igreja Católica tem pouco mais de dez anos. Começou no Rio de Janeiro e depois se espalhou para outros estados. Em setembro de 2016, em Cachoeira Paulista (SP), os campistas católicos realizaram seu primeiro encontro nacional.

A ideia dos eventos é conciliar a aventura de acampar com uma experiência de retiro espiritual. O acampamento é realizado geralmente na zona rural, onde os participantes, chamados campistas, têm atividades desde as primeiras horas da manhã até a noite, com foco no aprendizado sobre a vivência em comunidade e a vida espiritual.

Marcos Oliveira/Agência Senado — 6/6/2018



Após votação na comissão, projeto deve seguir para análise do Plenário